



Proposição: Emenda(s) - PLEI - Projeto de Lei
Número: 000377/2025
Processo: 11013-00 2025
Autoria: Tiago Bonecão
Ementa: Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora.

**Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos José de Souza
- Comissão de Turismo**

Trata-se de Projeto de lei do Ilustre Vereador Tiago Rocha dos Santos que Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora.

Nos termos do art. 71, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete às Comissões Permanentes discutir e dar parecer conclusivo pela maioria dos seus membros, às proposições a elas submetidas.

Entre as atribuições da Comissão de Turismo: (Incluído pela Resolução nº 1.371, de 18/12/2024) elencamos:

- a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo;
- b) opinar sobre proposições relativas a Carnaval;
- c) apresentar proposições que versem sobre turismo;
- d) participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre o turismo;
- e) promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal;
- f) formular, receber, encaminhar e acompanhar com as autoridades competentes os pleitos formulados por munícipes acerca do turismo no Município de Juiz de Fora; e
- g) estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora.

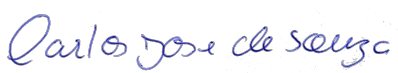


Diante disso, verifico que tal Projeto está dentro da constitucionalidade e da legalidade, além do caráter cultural que irá fomentar o turismo de nossa cidade e de acordo com o regimento interno desta Casa, libero para tramitação no plenário, com voto favorável.

Palácio Barbosa Lima, 12 de novembro de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

